



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CONSELHO DE GRADUAÇÃO**

**RESOLUÇÃO CGRAD – 23/20, 05 DE AGOSTO DE 2020 - ANEXO II
EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORES NO ERE**

As Chefes dos Departamentos de Computação e Construção Civil (DCCTM) e Metalurgia e Química (DMQTM) do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, Professora Rosana Aparecida Ferreira Nunes e a Técnica Administrativa Luana Dias Lacerda Guerra tornam público que, no período de **22 de agosto a 25 de agosto de 2020**, receberá, exclusivamente, por formulário eletrônico no “google forms” informado na página do CEFET-MG Unidade de Timóteo, as inscrições de candidatos para o processo seletivo referente à (s) **14 (quatorze) vagas de bolsas** do Programa de Monitoria para a(s) disciplina(s):

Curso de Engenharia de Computação:

- 1) Programação de Computadores I e II;
- 2) Algoritmos e Estrutura de Dados I;
- 3) Arquitetura e Organização de Computadores I e II;
- 4) Métodos Numéricos Computacionais;
- 5) Cálculo I;
- 6) Cálculo II;
- 7) Cálculo III;
- 8) Física I;
- 9) Física II;
- 10) Física III.

Curso de Engenharia Metalúrgica:

- 1) Cálculo I;
- 2) Geometria Analítica e Álgebra Vetorial;
- 3) Física I e II;
- 4) Química Básica, Lab. Química Básica e Química Inorgânica.

1. São objetivos do Programa de Monitoria do CEFET-MG:
 - Contribuir para o desenvolvimento de aptidões docentes do aluno;
 - Contribuir para a formação acadêmica do aluno;
 - Possibilitar o compartilhamento de conhecimentos adquiridos com outros alunos;
 - Promover a cooperação entre os corpos discente e docente para melhoria do ensino;
 - Contribuir para minimizar os problemas de repetência, evasão e de falta de motivação dos alunos.
2. Poderão concorrer à bolsa de monitoria, alunos regularmente matriculados em um dos cursos de graduação do CEFET-MG na Unidade de Timóteo, que comprovem já terem sido aprovados na disciplina, ou em disciplina equivalente, com média igual ou superior a 70 (setenta). No caso da inscrição de candidatos que tiverem concluído disciplina(s) equivalente(s), o candidato deverá anexar aos documentos a (s) ementa (s) da (s) mesma (s).
3. No momento da inscrição, os candidatos deverão enviar cópias dos seguintes documentos:
 - Histórico Escolar;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CONSELHO DE GRADUAÇÃO**

4. O Exame de Seleção ocorrerá nos dias **26 a 28 de agosto de 2020**, em horário e plataforma digital a serem definidos pelos professores da banca de seleção e compreenderá as seguintes etapas:
- Análise de Histórico Peso: 50%
 - Entrevista Peso: 50%
5. Os candidatos serão classificados na ordem decrescente de suas médias apuradas. Serão considerados aprovados no exame de seleção, os candidatos que obtiverem aproveitamento igual ou superior a 70%, conforme art. 19 da Resolução 023/2008.
6. Todas as etapas do Processo Seletivo são eliminatórias e classificatórias.
7. O candidato poderá se candidatar para a seleção em até 03 (três) disciplina (s), daquelas acima listadas neste Edital.
8. A validade do exame será o último dia letivo do semestre.
9. Ao bolsista selecionado será creditada, pelo CEFET-MG, durante o tempo em que estiver no Programa, uma bolsa mensal, sem vínculo empregatício, no valor de **R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)**.
10. A bolsa terá duração de até 04 (quatro) meses.
11. Para admissão no Programa de Monitoria, o bolsista não poderá receber bolsa paga por instituição pública ou privada, incluindo remunerações referentes a estágios e excluindo bolsas de assistência estudantil, e nem possuir vínculo empregatício de qualquer natureza.

Cronograma:

Divulgação do edital	18/08 a 21/08/2020
Inscrições de candidatos	22/08 a 25/08/2020
Entrevista e seleção	26/08 a 28/08/2020
Divulgação do resultado	31/08/2020
Recurso contra o resultado	01/09/2020
Recepção de documentos dos monitores	02/09 a 04/09/2020

Timóteo, 18 de Agosto de 2020

Chefe do DCCTM e DMQTM